



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES  
27 3767-7000

**EDITAL Nº 15/2023**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES CAMPUS SÃO MATEUS**

A Direção-geral do Campus São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Auxílio Monitoria, conforme condições a seguir:

**1. Informações sobre a Política de Assistência Estudantil**

A Política de Assistência Estudantil do Ifes - PAE, regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº. 19/2011, de 09 de maio de 2011 e Portaria nº. 1.602, anexos I e II, de 30 de dezembro de 2011 (disponível em: <https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/9470-assistencia-estudantil>), tem como principal objetivo contribuir para a permanência e a conclusão dos estudos do aluno regularmente matriculado no Ifes. Dessa forma, o Campus São Mateus abre inscrições para processo seletivo simplificado para o Programa Auxílio Monitoria, para estudantes regularmente matriculados neste Campus.

**2. Do Programa Auxílio Monitoria**

A finalidade deste programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem atendendo a dois segmentos de estudantes: aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas.

**3. Da Inscrição**

A inscrição do estudante no Programa Auxílio Monitoria ocorrerá no período conforme Cronograma - item 13, mediante contato com o(a) Docente Responsável, via e-mail (conforme Quadro de Vagas – Item 5 deste edital).

**3.1 Procedimentos para Inscrição:**

3.1.1 Poderá inscrever-se qualquer estudante regularmente matriculado no Campus São Mateus, que atenda às especificações do edital;

3.1.2 O(A) estudante deverá enviar para o endereço eletrônico (conforme quadro do item 5) do(a) docente responsável pela disciplina as seguintes informações: NOME COMPLETO, CURSO, TURMA, TURNO DISPONÍVEL, HISTÓRICO PARCIAL, E-MAIL e TEL. Para os casos que haverá agendamento de entrevista pelo(a) professor(a) responsável, o histórico parcial do(a) estudante deverá ser apresentado durante a entrevista.

**Parágrafo único** – O(A) estudante poderá realizar a inscrição em mais de uma vaga, devendo assim encaminhar e-mail para cada professor(a) responsável pela disciplina de seu interesse.

#### 4. Critérios de Seleção e Classificação

4.1 A avaliação dos perfis dos candidatos será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina no período conforme Cronograma - item 13;

4.2 O preenchimento das vagas terá como prioridade a disponibilidade dos estudantes para atuar no turno estipulado pela vaga no quadro do item 5 deste edital. Não havendo candidatos aptos a atuar neste turno, serão então avaliados candidatos que se inscreveram para outros turnos;

4.3 A seleção e classificação dos candidatos serão feitas conforme descrição de cada vaga, conforme quadro do item 5;

4.4 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.

**Parágrafo único** - Em caso de notas finais iguais, o critério de desempate será uma entrevista a ser realizada por três professores, sendo: o(a) docente responsável pela disciplina, o(a) professor(a) coordenador(a) do curso e um(a) professor(a) designado(a) pela coordenação.

#### 5. Das Vagas

5.1 Serão ofertadas 10 vagas para o programa Auxílio Monitoria, conforme a relação descrita no quadro abaixo:

Disciplina	Turno	Docente Responsável	Pré-Requisito	Avaliação
Álgebra Linear e/ou Geometria Analítica	Matutino e/ou Vespertino	Fernanda Capucho Cezana fecezana@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.
Cálculo I	Vespertino	Silvia Louzada silouzada@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.
Cálculo II e III	Matutino e/ou Vespertino	Werley Gomes Facco werleyfacco@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.

Desenho Mecânico e CAD	Vespertino e/ou Matutino	Abraão Lemos Caldas Frossard abraao.frossard@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.
Eletricidade I	Vespertino	Nelson Henrique Bertollo Santana nelson.santana@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina, Entrevista e Prova (Dependendo da qnt. de Inscritos)
Física I	Vespertino	Robson Santos Gobbi robson.gobbi@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.
Física II	Matutino	Maurício Paulo Rodrigues mauricio.rodrigues@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.
Matemática I	Vespertino	Silvia Louzada silouzada@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota nas disciplinas e Entrevista.
Matemática II e IV	Matutino	Fernanda Capucho Cezana fecezana@ifes.edu.br	Aprovação nas disciplinas.	Nota nas disciplinas e Entrevista.
Sistemas Digitais e Informática Aplicada	A combinar	Allan Costa Jardim allan.jardim@ifes.edu.br	Aprovação nas disciplinas.	Entrevista.

5.2 Serão ofertadas 9 vagas para monitoria voluntária, conforme a relação descrita no quadro abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Turno</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Avaliação</b>
Biologia II - 2 vagas	Matutino (Terça e quarta)	Carolina Lomando Cañete carollcanete@gmail.com	Aprovação na disciplina.	Entrevista.
Desenho Técnico e AutoCad	Noturno	Giuliana de Angelo Ferrari giuliana.ferrari@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.
Informática	Noturno	Allan Costa Jardim allan.jardim@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Entrevista.
Manutenção, Técnicas de Inspeção e Elementos de Máquinas	A combinar	Manoel Tadeu Alves dos Santos manoelta@ifes.edu.br	Estar cursando ou ter cursado disciplinas correlatas (a serem analisadas)	Desempenho na(s) disciplina(s) e entrevista.

Máquinas Elétricas	Vespertino	Jardel Merlim Faria jardel.merlim@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.
Mecânica Técnica	Noturno	Renan Valter Magnol renan.magnol2@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina ou cursando Engenharia, Física ou Matemática.	Nota na disciplina e Entrevista.
Metrologia	Noturno	Renan Valter Magnol renan.magnol2@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina ou cursando Engenharia.	Nota na disciplina e Entrevista.
Termodinâmica I	Vespertino	Carlos Eduardo Silva Abreu carlos.abreu@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Entrevista.

## 6. Do Resultado

O resultado será divulgado no dia conforme Cronograma - item 13, no site do Campus São Mateus (<http://www.saomateus.ifes.edu.br/editais>).

## 7. Do Valor do Auxílio

7.1 O estudante selecionado receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais). Em caso de faltas injustificadas, os dias não trabalhados serão descontados deste valor.

7.2 Os estudantes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares.

## 8. Da Carga Horária da Atividade de Monitoria

O(A) estudante monitor(a) deverá cumprir carga horária semanal de atendimento de no mínimo 6 (seis) horas.

## 9. Da Duração

O presente edital terá duração que compreenderá o ano letivo de 2023 ou até o final da oferta da disciplina.

## 10. Da Certificação

10.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá certificado referente à carga horária e período de realização da monitoria.

## **11. Dos Compromissos do Estudante Selecionado**

11.1 Ler e assinar o Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO I) e entregar ao(à) Coordenador(a) do Curso. Em caso de discente menor de 18 anos, o referido termo deverá ser assinado também pelo responsável legal;

11.2 Entregar cópia legível de documento oficial com foto e CPF. Cópia legível do Cartão da Conta ou Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer banco e Conta Poupança somente na Caixa Econômica Federal, em nome do próprio aluno. Não será aceita conta-salário;

11.3 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) e o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

11.4 Comparecer à reunião com a Coordenadoria do curso ou com professor(a) supervisor(a) para orientações sobre as atividades da monitoria, bem como em todas as atividades de acompanhamento do Programa e atendimentos individuais, quando solicitado;

11.5 Encaminhar, em caso de desistência, ao(à) Coordenador(a) do curso a solicitação de interrupção/desligamento do Programa (ANEXO II), por escrito, com justificativa;

11.6 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

11.7 Apresentar justificativa, por escrito, à coordenação do curso sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

11.8 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;

11.9 Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;

11.10 Entregar, mensalmente, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.

**Parágrafo único** - Em caso de descumprimento de algum(ns) do(s) item(ns) acima, o(a) discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação de Curso.

## **12. Do desligamento**

12.1 O desligamento do(a) estudante no Programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos neste edital;
- Automaticamente, na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do edital do Programa de Monitoria;
- Por solicitação do(a) docente responsável pela disciplina;
- Por solicitação do(a) discente monitor(a);
- Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do(a) discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;

- Não entregar a folha de frequência contendo a sua assinatura e a do(a) docente responsável acompanhada do relatório de atividades com controle dos alunos atendidos até o décimo dia do mês, sendo que somente será aceita com a apresentação de justificativa.

12.2 Os estudantes que forem desligados do Programa de Monitoria somente poderão retornar ao programa no próximo Edital, mediante nova inscrição no processo de seleção.

### 13. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	24/03/2023	Site do Ifes Campus São Mateus ( <a href="http://www.saomateus.ifes.edu.br/editais">http://www.saomateus.ifes.edu.br/editais</a> )
Período de Inscrição	25/03/2023 a 30/03/2023	Endereço eletrônico do professor responsável pela disciplina, conforme quadro do Item 5 deste edital.
Período de Seleção	31/03/2023 a 04/04/2023	A depender do(a) docente responsável pela disciplina.
Resultado Final	05/04/2023	Site do Ifes Campus São Mateus ( <a href="http://www.saomateus.ifes.edu.br/editais">http://www.saomateus.ifes.edu.br/editais</a> )
Reunião Inicial do Programa de Monitoria	06/04/2023	Conferência via Google Meet, em link a ser divulgado aos aprovados.

### 14 Disposições Finais

14.1 O candidato deve acompanhar os resultados deste processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;

14.2 Em caso de dúvida, o candidato deverá procurar a Coordenadoria de Curso, em qualquer etapa do processo;

14.3 O monitor não substituirá o docente em correções de atividades avaliativas e ministrando aulas em hipótese alguma;

14.4 A vinculação dos discentes a esse programa não o impedem de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas;

14.5 O Ifes Campus São Mateus não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo(a) candidato(a);

14.6 As vagas informadas são de responsabilidade das Coordenadorias de Curso;

14.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos e Diretoria de Ensino do Campus São Mateus.

São Mateus, 24 de março de 2023.

**Eros Silva Spalla**

Diretor-Geral do Campus São Mateus

Portaria nº 1.975, de 22/11/2021 publicada no DOU em 23/11/2021